



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005**

**Avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência**  
*(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000)*

A Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência do Município de Palmas, realizada em 2002, está sendo reformulada pela equipe técnica da Caixa Econômica Federal, cujo término está previsto para o mês de agosto deste ano. O saldo financeiro atual é 17,26 milhões, aplicados em Fundo de Investimentos na CEF, de acordo com a Legislação Previdenciária. O saldo do Fundo de Previdência não está sendo movimentado para fins de pagamento de pensionistas e aposentados em virtude da Prefeitura arcar, com recursos próprios, tais benefícios. Tal situação tem dado tranqüilidade à administração do Fundo tendo em vista que, segundo dados levantados pela equipe da CEF, a média de idade dos servidores municipais gira em torno de 30 anos o que garante a permanente solvência do Sistema Municipal de Previdência.

O PREVIPALMAS encontra-se enquadrado em todos os parâmetros e exigências do Ministério da Previdência. Está inserido no SIPREV, Sistema da Previdência Social que coleta e divulga todas as informações previdências de cada servidor para fins de obtenção de benefícios futuros. Já se encontra aprovado pelo Ministério projeto no âmbito do Programa PREVMUNICIPIOS do Governo Federal no valor de 300 mil reais, com o objetivo de garantir o aparelhamento necessário ao Instituto para o pleno desempenho de suas atividades e oferecer melhor atendimento aos seus beneficiários.